



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA



LEI Nº 015/85 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA EM 16/SETEMBRO/1985

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
 APROVADO EM 18/09/85
[Handwritten signature]
 Presidente
[Handwritten signature]
 1º Secretário

" Auririza o Chefe do Poder Executivo, a denominar e transformar a R. a 16 (Dezeceis) de Av. DEZEMBARGADOR AMILTON VELASCO e dá outras " / providências.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA/GO.

Aprova e Eu, ARI LUIZ DE ASSUNÇÃO, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à transformar a Rua Dezeceis em AVENIDA, sendo que a mesma mede aproximadamente Dezoito metros de " / largura e será pavimentada com duas pistas de rolamento nos dois sentidos de tráfego ficando uma ilha no eixo para ornamentação e iluminação da mesma.

Art. 2º - Fica conseqüentemente o chefe do poder executivo autorizado a doar o nome de DEZEMBARGADOR AMILTON VELASCO a respectiva avenida, em virtude da tradição e contribuição deste senhor ao nosso Município.

Art. 3º - Fica Também o chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir credito especial se necessário for para a realização deste evento.

Art. 4º - Esta LEI entrará em vigor se aprovada na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Gabinete do Prefeito Municipal de "

Britânia, Estado de Goiás, aos Dezeceis dias do Mês de Setembro de hum mil novecentos e oitenta e cinco.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
 APROVADO EM 19/09/85
[Handwritten signature]
 Presidente
[Handwritten signature]
 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
 APROVADO EM 20/09/85
[Handwritten signature]
 Presidente
[Handwritten signature]
 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
 ARI LUIZ DE ASSUNÇÃO
 Prefeito Municipal
[Handwritten signature]
 via madre Lúcia



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA



LEI Nº 015/85 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA EM 16/SETEMBRO/1985

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
 APROVADO EM 18/09/85
De Lúcio
 Presidente
Baudina
 1º Secretário

" Autoriza o Chefe do Poder Executivo, a denominar e transformar a Rua 16 (Deseceis) de Av. DEZEMBARGADOR AMILTON VELASCO e dá outras providências....."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA/GO.

Aprova e Eu, ARI LUIZ DE ASSUNÇÃO, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à transformar a Rua Deseceis em AV. NIDA, sendo que a mesma mede aproximadamente Dezoito metros de largura e será pavimentada com duas pistas de rolamento nos dois sentidos de tráfego ficando uma ilha no eixo para ornamentação e iluminação da mesma.

Art. 2º - Fica conseqüentemente o chefe do poder executivo autorizado a doar o nome de DEZEMBARGADOR AMILTON VELASCO a respectiva avenida, em virtude da tradição e contribuição deste senhor ao nosso Município.

Art. 3º - Fica Também o chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir credito especial se necessário" for para a realização deste evento.

Art. 4º - Esta LEI entrará em vigor se aprovada na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Gabinete do Prefeito Municipal de Britânia, Estado de Goiás, aos Deseceis dias do Mês de Setembro de hum mil novecentos e oitenta e cinco.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
 APROVADO EM 19/09/85
De Lúcio
 Presidente
Baudina
 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
 APROVADO EM 20/09/85
De Lúcio
 Presidente
Baudina
 1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
 ARI LUIZ DE ASSUNÇÃO
 Prefeito Municipal
W. Mauro L. L. L.